

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GP Nº 888, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Código de validação: C6C831540D
PORTARIA-GP - 8882022
(relativo ao Processo 344092022)

**Dispõe acerca da reabertura do prazo para
recadastramento funcional anual de magistrados e
magistradas, servidores e servidoras, referente ao
ano de 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reabertura do prazo para recadastramento funcional anual de magistrados e magistradas, servidores e servidoras ativo(a)s, referente ao ano de 2022, estabelecido pela PORTARIA-GP Nº 695, de 15 de julho de 2022, no período de 19/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 16 de setembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2022 17:38 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

